



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 107/2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais N°s 69/05 - DRH/SEAP e os autos de Mandado de Segurança n° 4370262 resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub judice da candidata **JOSELIA OLIVEIRA MAFRA, RG 43702629/PR, INSCRIÇÃO 02611 NRE: CURITIBA**, aprovada e classificada, no Concurso Público de Provas para o provimento de vagas no cargo de Agente de Execução, função: Técnico Administrativo, para realizar a Avaliação Médica, conforme segue:

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax – PA.

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. A candidata relacionada neste Edital deverá apresentar-se no dia **03 de junho de 2008** no Serviço Social da Indústria – SESI existente na cidade-pólo, cujo endereço está relacionado no Anexo Único deste Edital, munida de comprovante original de identificação, no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas, retirada do cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e demais informações sobre os exames.

4. O envelope contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do SESI.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

5. A candidata, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverá dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização para os exames de auxílio diagnóstico, bem como o endereço do local onde será realizada a Avaliação Clínica.

6. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica somente serão realizados na Cidade-Pólo mencionada no Anexo II do presente Edital, nos períodos abaixo especificados:

PERÍODO	EXAME /AVALIAÇÃO
03/06 a 07/06/2008	Exames de Auxílio Diagnóstico (Laboratoriais e Raio-X).
12/06/2008	Avaliação Clínica.

7. A candidata deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

7.1 O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exames de Auxílio Diagnóstico.

8. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada dos envelopes, importará na sua eliminação do Concurso.

8.1. Candidatas gestantes não realizarão o exame de Raio X do Tórax. Entretanto, deverão entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontram.

9. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital N.º 69/2005.

10. O candidato que, em quaisquer exames (Auxílio diagnóstico e Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

11. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

12. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

13. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

14. Caberá à candidata o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

15. Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência da candidata, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 20 de maio de 2008 .

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 107/2008

CIDADES-PÓLO	CIDADES DE REALIZAÇÃO DE PROVA	ENDEREÇOS SESI
CURITIBA	CURITIBA	SESI Rua Comendador Franco, 1341 Jardim Botânico Curitiba – PR (41) 3271-7408